

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Movimento Sindical defende a valorização da mulher no mercado de trabalho



No Dia Internacional da Mulher, os diretores estiveram nas agências para homenagear as bancárias.

No Brasil as mulheres são responsáveis por 52,4% da força econômica e representam metade da população, e estão cada vez mais presentes no mercado formal de trabalho. Mesmo com anos de luta e enfrentamento, conquistas são realidade na vida das trabalhadoras, como a licença-maternidade de 180 dias e o auxílio-creche/babá, a divisão sexual do trabalho é uma cultura que deixa marcas na sociedade até hoje.

No setor bancário as mulheres apresentam maior escolaridade comparada aos homens. Segundo dados do II Censo da Diversidade do setor financeiro, realizado em 2014, organizada em conjunto entre representantes dos trabalhadores e dos bancos, 82,5% das bancárias possuem curso superior completo. No caso dos homens este número representa 76,9%.

Apesar de investirem mais nos estudos, as bancárias continuam ganhando 22,1% a menos que os homens. A diferença entre o rendimento médio das mulheres e dos homens caiu apenas 1,5%, entre 2008 e 2014.

Diga Não a Retirada de Direitos!

O Movimento Sindical está intensificando a luta contra inúmeros projetos que estão tramitando no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) que apresenta retrocesso e ameaça a direitos e à democracia.

Confira a relação de ameaças a direitos:

- * A Regulamentação da terceirização sem limite permitindo a precarização das relações de trabalho (PL 4302/1998 – Câmara, PLC 30/2015 - Senado, PLS 87/2010 – Senado);
- * Livre estimulação das relações trabalhistas entre trabalhador e empregador sem a participação do sindicato (PL 8294/2014 - Câmara);
- * Extinção da multa de 10% por demissão sem justa causa (PLP 51/2007 – Câmara e

PLS 550/2015 - Senado);

- * Susta as Instruções Normativas 114/2014 e 18/2014, do Ministério do Trabalho, que disciplinam a fiscalização do trabalho temporário (PDC 1615/2014 – Câmara);

- * Estabelecimento de independência do Banco Central (PEC 43/2015 - Senado);

Para conferir os demais projetos acesse o site do DIAP: <http://goo.gl/JnLOXf>

Confira o que rola nos bancos

Pág 03

Editorial

Bancários (as),



O ano de 2016 inicia-se com muito trabalho. Sabemos que o Brasil vive um momento delicado com a crise financeira e política, que afeta diretamente o nosso dia-a-dia. Defendemos um país democrático e que toda a corrupção seja investigada, sabemos que uma política mal feita enfraquece o país e que a Reforma Política se faz necessária.

Diante desse cenário, a preocupação maior do movimento sindical é a retirada de direitos que está tramitando no Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal) com a possibilidade de flexibilização ou até mesmo a eliminação de direitos conquistados ao longo da história no Brasil.

O Projeto de Lei do Senado PLS 555 que ameaça transformar estatais em sociedade anônima teve sua votação prorrogada algumas vezes devido à mobilização dos trabalhadores. Temos que valorizar as empresas públicas, pois são fundamentais no desenvolvimento social do país. Também não podemos esquecer a existência do PLC 30/2015, que regulamenta a terceirização sem limites e permite a precarização das relações de trabalho.

Contamos com o apoio de toda a categoria para a defesa dos nossos direitos!

Carlinhos Casé

Presidente do Sindicato dos Bancários de Taubaté e Região

Calendário das Atividades



Abril:

05 - Reunião com o Coletivo de Imprensa sobre a Campanha Salarial 2016;

Sindicatos e LBS Advogados realizam curso para Dirigentes Sindicais



Participantes do 1º Encontro Jurídico e de Saúde

O Sindicato dos Bancários de Taubaté, Mogi das Cruzes, Guarulhos e ABC juntamente com a LBS Advogados realizaram no dia 26 de fevereiro, o 1º Encontro Jurídico e de Saúde do Trabalhador, no Hotel Co-

lonial Plaza, em Pindamonhangaba.

O curso teve o objetivo de capacitar os dirigentes para realizar um bom atendimento à categoria, pois sabemos que a nova dinâmica de trabalho dos bancários tem como consequência

um aumento significativo nos casos de adoecimentos, seja por problemas psicológicos ou ocupacionais. “Informação é sempre a maior aliada do trabalhador na hora de fazer valer seus direitos.”, destaca Casé, Presidente.



Espaço Saúde

- O que é o CAT?

É a Comunicação de Acidente de Trabalho. É um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional.

- Acidente de trabalho ou de trajeto: é o acidente ocorrido no exercício da atividade profissional a serviço da empresa ou no deslocamento residência / trabalho / residência, e que provoque lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução (permanente ou temporária) da capacidade para o trabalho ou, em último caso, a morte.
- Doença ocupacional: é aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

- Para que serve a CAT?

Serve para comunicar ao INSS que o bancário sofreu um acidente de trabalho ou doença ocupacional. É também a principal ferramenta de estatísticas de acidente de trabalho e de trajeto da Previdência Social.

Obs: Vale ressaltar que o médico assistente que faz o laudo com a relação da doença do trabalho.

- A CAT deve ser emitida em quantas vias?

De acordo com o site da Previdência e com Instrução Normativa do INSS nº 45 de Agosto de 2010 no artigo 357, a CAT deve ser emitida em 4 vias, sendo:

1º INSS/ 2º Segurado ou dependente/ 3º Sindicato dos Trabalhadores/ 4º Empresa.

Momento do Jurídico



- Como faço para requerer o benefício previdenciário?

O benefício deverá ser requerido a partir 16ª dia do afastamento até o 30ª dia. Caso contrário, o pagamento será a partir da data do requerimento junto ao INSS. O trabalhador pode requerer por meio do banco, via internet ou pelo telefone 135.

- O que é auxílio doença B 31 e B 91?

São benefícios previdenciários concedidos aos trabalhadores. O Auxílio doença B31 é classificado como comum, quando o trabalhador se afasta da empresa por motivo de saúde não ligado à sua atividade laboral. Já o B91 é o benefício previdenciário acidentário, concedido ao trabalhador que venha a sofrer um acidente ou tenha sido acometido de uma doença considerada como ocupacional.

- Qual período de estabilidade desses benefícios?

Na concessão do B 31 tem a carência de 12 meses de contribuição mensal, com direito a estabilidade de 2 meses em afastamento superior a 6 meses, inferior a esse prazo não há qualquer garantia de emprego. No B91 a sua concessão não prevê qualquer período de carência, e, no retorno ao emprego, o indivíduo terá como garantia a sua permanência na empresa pelo período de 12 meses. Em ambas as situações, a concessão dos benefícios se aplica após o 15º dia de afastamento.

Sindicato reintegra bancários

Com forte atuação, o Sindicato conseguiu mais uma vez vencer a intransigência dos banqueiros em demitir funcionários com problemas de saúde. Os bancários Marcelo Giambona (Santander), Denis Ribeiro (Santander), Marlene Viterbo (Santander), Wanderly Pimentel (HSBC) e M.N (Ag. 158 do Itaú) foram reintegrados administrativamente.

Em todos os casos, os funcionários foram desligados sem nenhuma explicação. O Sindicato por meio do Departamento Jurídico e de Saúde vem orientando os trabalhadores que se afastem em casos de doença ocupacional ou psicológica, para que assim iniciem o tratamento o quanto antes.

O Presidente do Sindicato Carlinhos Casé recomenda que o trabalhador



(Esq.) Denis Ribeiro, Presidente Casé, Marcelo Giambona, Dra. Regina, Dir. de Saúde Maria Isabel e Wanderly Pimentel

sempre tenha um médico acompanhando o histórico clínico. Os bancários têm receio de entregar atestado ou até mesmo tirar licença para se tratar, mas com saúde não se brinca!

O bancário Denis Ribeiro, que voltou a trabalhar é grato aos Diretores

e ao Jurídico pelo empenho na sua reintegração. "O Sindicato tem um papel fundamental nas nossas vidas e só reconhecemos quando passamos por uma situação difícil. O Bancário não pode ter medo de procurar ajuda"., comenta.

#NÃOAOPLS555

Esse Projeto de Lei ameaça transformar estatais em S/A

Desde o segundo semestre de 2015, o Movimento Sindical está se mobilizando para impedir a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 555, de autoria do Senador Tasso Jereissati, do PSDB. Esse projeto ameaça abrir nova onda de privatizações no Brasil, transformando estatais em sociedades anônimas.

A votação está sendo adiada graças a pressão que os trabalhadores estão realizando no país, mas essa estratégia de adiamento está ficando escassa e precisamos que o texto original tenha as mudanças necessárias para afastar o risco de privatização das empresas públicas.

O PLS 555 determina que todas as empresas públicas, federais, estaduais e municipais se tornem Sociedades Anônimas (S/A), o que na prática significa a privatização de instituições como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, BNDES, Correios e Petrobras.

Temos de valorizar as empresas públicas, para que elas continuem sendo peças fundamentais ao desenvolvimento do país. O texto apresentado é a junção dos PLSs 167 e 343, cujos autores são, respectivamente, os senadores Tasso Jereissati e Aécio Neves, e do anteprojeto apresentado pelos presidentes da Câmara, Eduardo Cunha, e do Senado, Renan Calheiros, ambos do PMDB.



Terceirização

E não podemos esquecer o Projeto de Lei da Câmara 30/2004 que poderá voltar em pauta este ano, já que foi aprovado na Câmara dos Deputados. O polêmico projeto retira direitos históricos e precariza as relações de trabalho.

O que rola nos bancos...

Bradesco

A campanha para que os bancários do Bradesco tenham liberdade de exercer seu direito à individualidade, por meio de identidade visual, só cresce. Não é proibido usar barba. Nada consta nos normativos do banco. Nem poderia, porque configuraria prática discriminatória.

HSBC

No Dia Nacional de Luta do HSBC, os bancários de todo o país cobraram a manutenção dos empregos, melhores condições de trabalho e transparência. A categoria está preocupada com o risco de demissões e a falta de informações sobre o processo de incorporação pelo Bradesco.

Santander

Os bancários do Santander têm mais um instrumento democrático para definir suas prioridades. Está em andamento a consulta sobre quais pontos devem receber mais atenção na negociação, que deve ter início em abril, do Acordo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria.

Banco do Brasil

Entre os dias 11 a 22 de abril, os trabalhadores definirão pelo voto representantes nos conselhos Deliberativo e Fiscal e na diretoria de Planos de Saúde e Relacionamento com Clientes da Caixa de Assistência dos Funcionários do BB (CASSI). O Sindicato apoia chapa 2, Juntos pela Cassi.

Mercantil do Brasil

Em relação ao Plano de Saúde dos funcionários do Banco Mercantil do Brasil, o Diretor Humberto está realizando cotações de planos para encaminhar a Comissão de Empregados do BMB.

ITAÚ

Tramita pela 4ª Vara do Trabalho de São Paulo – Processo nº. 00665-61.2005.5.02.0044, proposto pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo a obrigatoriedade de abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, quando há o reconhecimento da doença do trabalho LER/DORT. O Processo está em grau de recurso.

A IMPORTÂNCIA DO SINDICATO NA VIDA DO BANCÁRIO



Em 2016, o Sindicato de Taubaté e Região completa 57 anos de história construída com a base de muitas lutas, seja pela igualdade, reconhecimento de direitos e por melhores condições de trabalho. Representamos o bancário e ressaltamos a importância da Instituição na sua vida, para que possa entender melhor o nosso trabalho.

O Movimento Sindical defende políticas coletivas, manutenção e novas conquistas para a categoria, entretanto, existem pessoas que não sabem como ele funciona exatamente e de como são beneficiadas. A criação de sindicatos no Brasil é garantida pela Constituição de 1988, para defesa de direitos e interesses coletivos e individuais, inclusive em questões judiciais ou administrativas. Uma demonstração da representatividade é a participação obrigatória dessas entidades nas negociações coletivas de trabalho.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

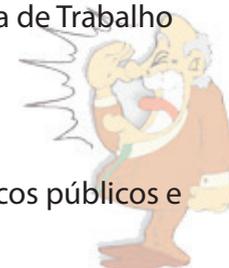
Assim como temos os nossos deveres, a mobilização da categoria também é fundamental nesta trajetória. O Sindicato juntamente com a Confederação e as Federações negociam anualmente as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, presando pela manutenção de direitos como PLR, Ticket Alimentação e Refeição, Convênio Médico, entre outros, além do principal: índice com aumento real.

O Sindicato oferece benefícios a todos os trabalhadores como o canal de denúncias 'Chicote de Ouro' que tem total sigilo, e reserva benefícios específicos aos que são filiados como o atendimento no Departamento Jurídico e Departamento de Saúde, além de convênios em diversas áreas de formação, lazer, saúde, entre outros disponíveis no portal www.bancarios-taubate.com.br.

Sindicalizar-se é mais que participar da sua entidade de classe, é exercer sua cidadania, é valorizar sua profissão e seu trabalho, é lutar por seus direitos!

Conquistas do Sindicato para a categoria bancária

- 1990-** Tiquete –refeição;
- 1992-** Assinatura da primeira Convenção Coletiva de Trabalho com validade nacional;
- 1994-** Vale- Alimentação;
- 1995-** Inclusão da PLR em acordo coletivo;
- 2003-** Unificação da Campanha Salarial dos bancos públicos e privados; Trabalhadores de bancos públicos conquistam a PLR, valorização nos pisos e ampliação de direitos;
- 2004-** A partir deste ano, bancários começaram a receber aumento real nos salários;
- 2006-** Valor Adicional da PLR; Implementação de grupo de trabalho para debater assédio moral;
- 2007-** 13ª cesta-alimentação;
- 2009-** Ampliação da licença-maternidade para 180 dias;
- 2010-** Criação de canal de denúncia para combate ao assédio moral;
- 2012-** Implementação de projeto piloto de segurança bancária;
- 2013-** Proibição de envio de torpedos aos celulares dos bancários para cobrança de metas;
- 2014 -** Extensão de direitos como o plano de saúde aos casais homoafetivos;
- 2015-** Criação de mesas específicas para tratar as causas de adoecimento e afastamento.



Ficha de Sindicalização

Nome: _____ Matrícula: _____

Banco: _____ Agência: _____

RG: _____ Celular: _____

Email: _____

Sindicato dos Bancários e Financieiros de Taubaté e Região

Autorizo, o desconto em folha de pagamento da minha mensalidade, como associado do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, CNPJ Nº 72.300.064/0001-19.

_____, ____/____/____

Assinatura

Comprovante de Sindicalização

Nome: _____

Expediente

Publicação do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Taubaté e Região / Rua Dr. Silva Barros, 248/ Centro - Taubaté-SP/

Tel.: (12) 3633-5366 / email: contato@bancariostaubate.com.br / www.bancariostaubate.com.br

Presidente: Carlos José Ribeiro / Conselho Editorial: José Luiz Ruzzene, Sérgio Leite e Luiz Antônio da Silva

Diretora de Imprensa: Adriana Rozzante / Jornalista: Vanessa Cunha MTB: 67261/SP / Impressão: Rubens Artes Gráficas/ Tiragem: 1.200 exemplares

Com informações da CUT, Contraf-CUT, FETEC-SP e Sindicato dos Bancários de São Paulo